

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 4.796/2017**

**Aprova o Programa de Autoavaliação Institucional
- PAI -, da EEEFM Marinete de Souza Lira.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES n.º 5.093/2017 (Processo CEE-ES n.º 248/2016/SEP n.º 75548720), aprovado na Sessão Plenária do dia 21-03-2017, com fundamento na Resolução CEE-ES n.º 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, para o interstício de 05 (cinco) anos, a partir do ano de 2016, o Programa de Autoavaliação Institucional - PAI -, da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Marinete de Souza Lira, situada na Rua Vitória Régia, s/n. º, Bairro Dr. Pedro Feu Rosa, município da Serra, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Vitória, ES, 11 de maio de 2017.

MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES
Presidente do CEE

Homologo
Em 11 de maio de 2017.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação